

SECRETARIA.: SECULT

PROCESSO:

INEXIGIBILIDADE n°. 6/2018 – 00004

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DECRETO N°. ____/2018		CONTRATO N°. ____/2018	
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO			
DATA DA CONTRATAÇÃO: 16/01/2018		HORA ABERTURA 10H:00MIN.	
CONTRATADOS: EPAMINONDAS MARCELINO COSTA ROSENILDE CAMPELO BARBOSA			
VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00			
RECURSO: PRÓPRIO			
PUBLICAÇÃO			
	JORN. G. CIRC	IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR	/ /2018	/ /2018	/ /2018
PAGAR	/ /2018	/ /2018	/ /2018
PUBLICAR	/ /2018	/ /2018	/ /2018
SITUAÇÃO:	TCM/DIVULGAÇÃO:	TCM/REALIZAÇÃO:	OBSERVAÇÕES:
→ C.I: / /2018	/ /2018	/ /2018	
→ Minutar: / /2018	/ /2018	/ /2018	
→ Parecer: / /2018			

PMP/ Depr° de Licitação
 CARIMBAR, NUMERAR E RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO PROCESSO.

CI - OK
 Parecer - OK

OFÍCIO SECULT/DEPLAC nº: 0001/2018

Paragominas – Pará, 08 de Janeiro de 2018.

Ao Exmo. Sr.:

PAULO POMBO TOCANTINS

MD: PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

*Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para **INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO**, com base no **Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93**, para a **Contratação direta de profissionais do Setor Artístico**, de reconhecimento perante a opinião pública Municipal e Estadual, para as comemorações do **53º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – Pará**, que será realizado no dia 22/01/2018, na Praça “Cleodoval Gonçalves” (Praça do Ginásio), conforme Termo de Referência SECULT nº 0001-01/2018, em anexo.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Maria Aparecida Luciano
Secretária de Cultura, Turismo,
Desporto e Lazer
Prefeitura Municipal de Paragominas

[Assinatura]
Cláudia Carvalho de S. Pires
Coordenadora de Contabilidade
Sec. de Administração e Finanças
Prefeitura Mun. de Paragominas
10/01/2018

[Assinatura]
Luciana Brito Vieira
Diretora do Deptº. de
Planejamento e Controle Interno
Prefeitura Mun. de Paragominas
16-01-18

Anexo Ofício SECULT/DEPLAC Nº 001/ 2018
TERMO DE REFERÊNCIA SECULT Nº 001-01/2018

01 DO OBJETO

1.1 **INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO**, com base no **Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93**, para a **Contratação direta de profissionais do Setor Artístico**, de reconhecimento perante a opinião pública Municipal e Estadual, para as comemorações do **53º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – Pará**, que será realizado no dia 22/01/2018, na Praça “Cleodoval Gonçalves” (Praça do Ginásio).

02 DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A inexigibilidade de licitação se baseia no CAPUT do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

03 DA JUSTIFICATIVA

3.1 Paragominas comemorará 53 anos de sua emancipação política, no dia 23 de Janeiro de 2018.

Como forma de brindar mais de meio século de desenvolvimento deste município construindo com mãos de brasileiro de todas as regiões do país, a Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da SECULT (Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer), elaborou uma programação que compreende: Atividades Religiosas (ecumênicas), Concurso de Fotografia, Concurso Literário com lançamento de livro com publicações de autores Paragominenses, atividades Esportivas e Shows com Bandas. faz-se necessárias a abertura de processo licitatório/Inexigibilidade a fim de assegurar-nos economicidade e transparência em todo o processo.

04 DA QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES

Ordem	Atração	Gênero Musical	Quant. de Apresentações
4.1	Vitrola Pop	Pop Rock	01
4.2	Fellype & Allan	Sertanejo/Universitário	01
TOTAL DE APRESENTAÇÕES		02 apresentações musicais	

05 DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta de Preços apresentada está dentro da Disponibilidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sendo: **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**, por 01h30 (Uma Hora e Trinta Minutos) de apresentação Musical – subitens 4.1 e 4.2; Atrações municipais.

06 DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Os serviços de Apresentação Musical ora solicitados deverão ser prestados nos locais e horários definidos pela SECULT à época da solicitação.

07 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar os pagamentos, conforme estabelecido no Instrumento Contratual e de acordo com a Solicitação feita pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sendo: 50% antes do evento e 50% após a realização do evento;
7.2 Fiscalizar e atestar a execução dos serviços.

08 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Comparecer aos locais do evento em dia e horário estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, previamente conforme cronograma montado pela Equipe da referida secretaria, com antecedência mínima de 01 (uma) hora;
8.2 Pagar os encargos sociais, decorrentes da Licitação Trabalhista, Social e Previdenciária;
8.3 Todos os instrumentos e acessório pessoal serão de responsabilidade do Contratado.
8.4 A **Prefeitura Municipal de Paragominas** não se responsabiliza por qualquer prejuízo de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da banda a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros.
8.5 - Caso a banda ultrapasse o tempo estabelecido pela contratante, será de sua inteira responsabilidade, não existindo nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pela contratante.
8.6 - Não poderá haver interferências da contratada no que tange a programação estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

09 DAS SANÇÕES

9.1 - As previstas no Art. 78 da Lei 8666/93, e demais sanções aplicáveis a casos da espécie.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A despesa correrá por conta da seguinte rubrica orçamentária:
10.1.1 ATIVIDADE: 2.137 - Apoio, Realização e Produção de Eventos, Art. Cult. Relig. Turismo e Realização de Feiras.
10.1.2 Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
10.1.3 Subelemento: 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
10.1.4 FONTE DE RECURSO: Próprio da SECULT.

11	DA VIGÊNCIA
	11.1 O início estimado da vigência da prestação de todos os serviços será da data da contratação até 30/04/2018, podendo ser prorrogado, nos casos previstos nos parágrafos 1º e/ou 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
12	DA FISCALIZAÇÃO
	12.1 A fiscalização será realizada por servidor(a) designado(a) por meio de portaria conforme indicação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer que promoverá anotações em registro próprio contendo as ocorrências relacionadas a execução dos contratos desta Prefeitura.

Paragominas – Pará, 08 de Janeiro de 2018.



Maria Aparecida Luciano
Secretária de Cultura, Turismo,
Desporto e Lazer
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180108002

ÓRGÃO: 15 Secret. Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
UNIDADE: 01 Secretaria de Cultura, Desporto, Tur. Laz
PROJETO / ATIVIDADE: 2.137 Apoio, Realização e Produção de Eventos Art. Cult.
CLASSIFICAÇÃO: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
SUBELEMENTO: 3.3.90.36.99 Outros serviços de pessoa física

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO DE GRANDE RECONHECIMENTO PERANTE A OPINIÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM PALCO MONTADO NA PRAÇA CLEODOVAL GONÇALVES (PRAÇA DO GINÁSIO), para as comemorações do 53º Aniversário do Município de Paragominas - Pará, no dia 22/01/2018 - FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa: Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
589221	CONT.DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO MUNICIPAL-GÊNERO: POP ROCK	1,0000	UNIDADE
589220	CONT.DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO MUNICIPAL-GÊNERO: SERTANEJO UNIVERSITÁRIO	1,0000	UNIDADE

Paragominas, 08 de Janeiro de 2018

Maria Aparecida Luciano
Secretária de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
MARIA APARECIDA LUCIANO
RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Paragominas